



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETONº 3438/2018

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, referente aos dias que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2018:

- I - 12 de fevereiro de 2018 – segunda-feira – carnaval;
- II - 13 de fevereiro de 2018 – terça-feira – carnaval.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis-SP, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: F B BABETO - ME

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e configuração de equipamentos para gerenciamento e distribuição de Sistema de Link Dedicado de Internet Banda Larga

PROCESSO Nº 2618/14

CONVITE Nº 10/14

DATA DA ASSINATURA: 22.11.2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de produtos frigorificados para atendimento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar.

PROCESSO Nº 284/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/17

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/18 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/18

EDITAL Nº 04/18

TIPO: TÉCNICA E PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para o ano letivo de 2018, composto por fornecimento de material didático impresso e digital para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 3 de 4

alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos iniciais, juntamente com a prestação dos serviços de assessoria técnica aos gestores da Rede Municipal de Ensino, composto por encontros presenciais, formação à distância e acesso a Portal Educacional.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS: 12 de Março de 2018, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 09h.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023.

Mirandópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

-Prefeito-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2014, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 07 a 22 de fevereiro de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cédula de Identidade;

CPF (Regularizado);

Título de Eleitor;

Certificado Militar, quando do sexo masculino;

2 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho;

Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;

Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Atestado de Antecedentes Criminais;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

Declaração acúmulo de cargo;

Laudo médico (retirar guia no Departamento de Recursos Humanos)

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATO APROVADO.

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Números de VAGAS: - 01

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
196	Gracieli Canola	15º

Mirandópolis, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 4 de 4

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2016, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 07 a 22 de fevereiro de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cédula de Identidade;

CPF (Regularizado);

Título de Eleitor;

Certificado Militar, quando do sexo masculino;

2 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho;

Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;

Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Atestado de Antecedentes Criminais;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente:

Declaração acúmulo de cargo;

Laudo médico (retirar guia no Departamento de Recursos Humanos)

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS.

Cargo: PAJEM

Números de VAGAS: - 02

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
382	Jaqueline Brandão Cerioli	3º
364	Harume Nakamura Abe	4º

Mirandópolis, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito Municipal